Categorias de licença relevantes para ativos digitais

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

A licença de que uma empresa de ativos digitais precisa depende da função que seu produto desempenha. Seis regimes cobrem o campo.

Atividade	**Lei**	**Licença ou status**	**Perspectiva de supervisão**
Negociar, trocar, transferir ou custodiar digital payment tokens; facilitar a troca	Payment Services Act 2019	Licença de standard ou major payment institution (serviço de DPT)	Pagamentos e PLD/FT (AML/CFT)
Emitir moeda eletrônica (e-money) ou uma stablecoin regulada	Payment Services Act 2019 (e-money e, após a sua positivação em lei, o regime das stablecoins)	Licença de major payment institution; requisitos para emissores de stablecoins	Pagamentos, política monetária
Negociar ou gerir tokens que sejam produtos do mercado de capitais;	Securities and Futures Act 2001	Capital Markets Services Licence; approved exchange ou	Mercado de capitais

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Atividade	Lei	Licença ou status	Perspectiva de supervisão
operar uma bolsa de tokens		recognised market operator	
Prestar consultoria sobre tokens que sejam produtos de investimento	Financial Advisers Act 2001	Licença de consultor financeiro (financial adviser) ou isenção	Conduta
Deter tokens em trust como atividade empresarial	Trust Companies Act 2005	Licença de atividade fiduciária (trust business licence)	Prudencial e de conduta
Prestar serviços de tokens digitais a partir de Singapura exclusivamente a clientes fora de Singapura	Financial Services and Markets Act 2022, Parte 9	Licença DTSP (concedida apenas em circunstâncias extremamente limitadas)	PLD/FT (AML/CFT)
Captar depósitos, inclusive depósitos tokenizados	Banking Act 1970	Licença bancária	Prudencial

O Payment Services Act 2019 (PSA, a lei de serviços de pagamento) é o regime com o qual a maioria das empresas cripto se depara primeiro. A seção 5 proíbe o exercício da atividade de prestação de qualquer serviço de pagamento sem licença. A seção 6 prevê três classes de licença: money-changing (câmbio manual), standard payment institution e major payment institution. O licenciado deve deter uma licença de major payment institution quando o valor médio mensal das transações que processa ultrapassar S$ 3 milhões para um único serviço de pagamento ou S$ 6 milhões para dois ou mais. O mesmo vale quando o seu float médio diário de moeda eletrônica ultrapassar S$ 5 milhões.[1] A definição de “digital payment token” na seção 2(1) exige uma representação digital de valor expressa como unidade, que não seja denominada em nenhuma moeda nem atrelada a ela, que se destine a ser um meio de troca aceito pelo público e que possa ser transferida, armazenada ou negociada eletronicamente.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Essa definição exclui deliberadamente as stablecoins atreladas a moeda fiduciária, que constituem moeda eletrônica se forem denominadas em uma moeda e emitidas contra o recebimento de dinheiro.[2] A Parte K, Capítulo I analisa o perímetro.

O Securities and Futures Act 2001 (SFA, a lei de valores mobiliários e derivativos) rege os tokens que são produtos do mercado de capitais: valores mobiliários, cotas de um esquema de investimento coletivo e derivativos. Uma plataforma que negocie tais tokens precisa ser uma approved exchange ou um recognised market operator. Um intermediário (dealer) precisa de uma Capital Markets Services Licence (licença CMS) para a negociação de produtos do mercado de capitais, enquanto o gestor de um fundo que detenha tais tokens precisa de uma licença de gestão de fundos. A edição de 2020 do Guide to Digital Token Offerings da Monetary Authority of Singapore (MAS) explica a classificação com estudos de caso e continua sendo o texto de referência para o perímetro do mercado de capitais.[3] A Parte K, Capítulo IV trata do regime.

Exemplo: uma GmbH de Zug emitiu um token de utilidade que dá acesso à sua rede descentralizada de armazenamento. Agora pretende abrir uma subsidiária em Singapura que venderá o token a clientes asiáticos em troca de dólares de Singapura e manterá os tokens dos clientes em uma carteira hospedada (hosted wallet). A classificação vem em primeiro lugar. O token não confere direitos financeiros e destina-se a servir de meio de troca dentro da rede. Por isso, é um digital payment token nos termos do Payment Services Act 2019 se o público o aceitar como meio de pagamento. A MAS tem interpretado esse requisito de forma ampla. Vender o token contra moeda fiduciária é “dealing in digital payment tokens”. Mantê-lo em custódia para clientes constitui, desde 4 de abril de 2024, um “digital payment token service” da modalidade de custódia. A subsidiária precisa, portanto, de uma licença de serviços de pagamento: standard abaixo dos limites, major acima deles. Ela não precisa de uma licença CMS, porque o token não é um produto do mercado de capitais. Também não precisa de uma licença DTSP da Parte 9, porque atende clientes em Singapura e detém uma licença do Payment Services Act. O lado suíço da análise, isto é, se a GmbH de Zug é um intermediário financeiro nos termos da Lei suíça de combate à lavagem de dinheiro (GwG/AMLA), é tratado na Parte F, Capítulo II.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Notas

1. Payment Services Act 2019 (2020 Rev Ed), s. 5 (exigência de licença), s. 6(4)(b) (os sete serviços de pagamento: emissão de contas, transferência doméstica de dinheiro, transferência internacional de dinheiro, credenciamento de estabelecimentos comerciais, emissão de moeda eletrônica, serviço de digital payment token, câmbio manual) e s. 6(5) (limites para a licença de major payment institution), texto conforme publicado no Singapore Statutes Online. ↩
2. Payment Services Act 2019, s. 2(1), definição de "digital payment token" (representação digital de valor, que não seja uma representação digital de valor excluída, expressa como unidade, não denominada em nenhuma moeda nem atrelada a ela, que seja ou se destine a ser um meio de troca aceito pelo público e que possa ser transferida, armazenada ou negociada eletronicamente). ↩
3. MAS, "A Guide to Digital Token Offerings", publicado pela primeira vez em 14 de novembro de 2017 e atualizado pela última vez em 26 de maio de 2020, com base no esclarecimento da MAS de 1º de agosto de 2017 de que as ofertas de tokens digitais que constituam produtos regulados pelo Securities and Futures Act seriam reguladas. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.